



Gestão de Riscos e Controles Internos

Gestão de Riscos e Controles Internos

O plano de Controle Interno e Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás se alinha com os objetivos institucionais do Regional e vai ao encontro da correta prática de governança, uma vez que minimiza os erros eventuais que podem ocorrer por meio de sistemas, operações ou mesmo por falha humana.

Diminuir os riscos e garantir segurança são as principais estratégias na referida gestão, pois proporcionam a veracidade nas informações e estimulam o Conselho de Contabilidade a investir em procedimentos que garantem a integridade nos controles internos.

A administração do CRCGO busca acompanhar o desempenho de seus departamentos, ao realizar reuniões que acontecem mensalmente, ocasião em que cada área presta contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados. Dessa forma, há o monitoramento da execução dos objetivos estratégicos estabelecidos e, se necessário, a redefinição de ações para reorganização de projetos pendentes.

O fortalecimento da governança corporativa também se dá por meio do adequado gerenciamento de riscos, assim como a criação de um Fluxograma da execução das despesas, Plano de cargos, carreiras e salários, Regulamento do patrimônio e reuniões mensais da Câmara de Controle Interno. Esse conjunto de práticas auxiliam no processo de desenvolvimento do controle interno e da gestão de riscos.

Para 2019, o CRCGO fará um aprimoramento no processo de fiscalização e gestão dos contratos e convênios firmados entre o Regional e outras entidades.

Natureza do Risco	Categoria do Risco	Exemplos de Gestão de Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCGO.	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento estratégico; Plano de Trabalho;
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Gestão por Indicadores Inventário Patrimonial; Controle de estoque; Capacitação funcional; PCS e avaliação de desempenho; SPER
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Conciliação bancária; Check lists (processos de licitação);
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCGO em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização de contratos Portal da Transparência; e-SIC; Ouvidoria; Relatório de Gestão
	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCGO, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.	<ul style="list-style-type: none"> Código de Conduta; PAD; Renovação anual das comissões de licitação;
Natureza do Risco	Categoria do Risco	Exemplos de Gestão de Risco
Orçamentário-financeira	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos de Cobrança (Manual de Cobrança)
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CRCGO de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.	<ul style="list-style-type: none"> Fluxo de Caixa; Gerenciamento das despesas

Processos trabalhistas contra a entidade

Existem dois processos trabalhistas contra a entidade, sendo que ambos se encontram em tramitação.

Estrutura de gestão e controle das demandas judiciais

O Setor Jurídico gere todos os processos e procedimentos jurídicos e administrativos em que o CRCGO é parte. Em maior número, as execuções fiscais são realizadas em parceria com o Setor de Cobrança, que encaminha ao Jurídico todas as demandas não resolvidas administrativamente, como também todos os acordos realizados que tenham reflexos em processos em curso.